



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: contador@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.722 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.015

REF. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.737, de 11 de fevereiro de 2.015;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 274.000,00 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil Reais), com a seguinte classificação orçamentária.

Órgão:	09	Serviços de Agricultura		
Unidade Executora:	09.01	Setor de Abastecimento e Extensão Rural		
Programa:	0008	Implementação e Incentivo à Produção Rural e Meio Amb.		
Projeto:	1.019	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Destinados à Produção Rural		
Recurso	01-110	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	74.000,00

Órgão:	09	Serviços de Agricultura		
Unidade Executora:	09.01	Setor de Abastecimento e Extensão Rural		
Programa:	0008	Implementação e Incentivo à Produção Rural e Meio Amb.		
Atividade:	2.023	Manutenção de Ações Destinadas ao Incentivo à Produção Rural		
Recurso	01-110	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	200.000,00

Art. 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com recursos provenientes da Anulação Parcial das seguintes dotações:

Órgão:	02	Serviços de Administração		
Unidade Executora:	02.01	Setor de Administração Geral		
Programa:	0001	Promoção de Gestões Administrativas e de Recursos Humanos		
Atividade:	2.004	Manutenção de Gestões Administrativas e de Recursos Humanos – Administração Geral		
Recurso	01-110	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pess. Jurídica	100.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000
Fone (12) 3971 – 6110
E-mail: contador@saobentodosapucaí.sp.gov.br
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



Órgão:	08	Serviços Municipais		
Unidade Executora:	08.01	Setor de Serviços Urbanos		
Programa:	0007	Programas Destinados ao Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura		
Atividade:	2.022	Manutenção de Ações Destinadas ao Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura		
Recurso	01-110	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pess. Jurídica	100.000,00

Órgão:	08	Serviços Municipais		
Unidade Executora:	08.01	Setor de Serviços Urbanos		
Programa:	0007	Programas Destinados ao Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura		
Projeto:	1.017	Construções e Obras Destinadas ao Desenvolvimento e Infraestrutura Municipal		
Recurso	01-110	4.4.90.51	Obras e Instalações	54.000,00

Órgão:	08	Serviços Municipais		
Unidade Executora:	08.01	Setor de Serviços Urbanos		
Programa:	0007	Programas Destinados ao Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura		
Projeto:	1.018	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Destinados a Infraestrutura Municipal		
Recurso	01-110	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 26 de fevereiro de 2.015.

Ildefonso Mendes Neto
Prefeito Municipal

Marília Ribeiro de Souza
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.

Luciano Azeredo de Almeida
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos